



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CANDEAL/BA

Em, 22 de outubro de 2024 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 0714 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA 22/10/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de
CANDEAL

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANDEAL- BA PARA O DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Candeal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos dos Art. 147 e 148 do regimento interno, faz publicar PAUTA DA ORDEM DO DIA, da sessão acima epigrafada:

- PROJETO DE LEI 214/2024 – Cria os componentes Municipais do sistema nacional de segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

Candeal-BA, 22 de Outubro de 2023.

Romário da Silva
Presidente da Câmara Mucipal de Candeal – BA

CANDEAL - BA

CNPJ: 01.691.366/0001-17 / E-mail: camaramunicipalcandeal@hotmail.com
Telefone: +55 (75) 98372-2619 / Praça Dr. João Campos, SN, Centro, Candeal - BA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.